



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

ERRATA DA RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Sana erro material na Resolução Consup/IFPE nº 302, de 14 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.020573/2025-64; e
- II - a necessidade de ajuste na publicação realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sanado o erro material na Resolução Consup/IFPE nº 302, de 14 de outubro de 2025, que aprovou as Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFPE, bem como as regras para a elaboração e a reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos dessa natureza, nos seguintes termos:

No art. 2º, onde se lê: "Fica revogada a Resolução nº 122, de 17 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE."

Leia-se: "Ficam revogadas a Resolução nº 122, de 17 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE, e a Resolução nº 131, de 27 de junho de 2022, do Conselho Superior do IFPE."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 31/10/2025, às 11:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2077811** e o código CRC **148774C1**.
